



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 385/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051269/12-15,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Química, obtido por **Silvana Andrea Perez Echude**, junto a Universidad de La Republica, Uruguai, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente